



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4531, de 26 de janeiro de 2023.

Concede férias à servidora conforme  
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionado pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 13 a 22 de fevereiro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Ivone de Fátima Pereira	Diretora de Planejamento e Coordenação	10/05/2021 – 09/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Taciane Paula Téo  
Secretário de Administração e Finanças